



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

LEI Nº. 1348, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza, para Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza será denominada da Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 25 de março de 2022.

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita